



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 20, de 9 de novembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

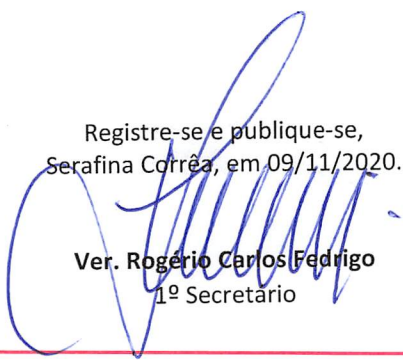
001.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
009 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de novembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 09/11/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário